



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

LEI Nº 4.728, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº 4.599, de 23 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica os anexos I e V, da Lei nº 4.599, de 23 de novembro de 2023, alterando o símbolo do cargo "Secretário Geral da Mesa e Cerimonial" para "CC1E-NÍVEL I".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia